



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Câmara Municipal - Palmital - Pr.
FLS. 939

Ass.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018 – TÉCNICA E PREÇO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 77.778.660/0001-22, com endereço a Rua Moisés Lupion, N.º 1001, Centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, representado por seu Presidente Sr. Gilberto Antonio Clazer de Almeida Junior, portador do CPF n.º 059.328.999-48, RG n.º 8.628.639-0-SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.128.703/0001-13, com endereço a Rua Maranhão, n.º 1395, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Procurador Sr. Fernandes da Silva Borges, Brasileiro, Solteiro, Advogado, inscrito no CPF n.º 040.692.379-50, RG n.º 8.377.598-0/SSP-PR, residente e domiciliado no Município de Cascavel-Pr.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ENTIDADE ESPECIALIZADA O INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (UNIVERSIDADE OU FACULDADE PÚBLICA OU PRIVADA) PARA A ELABORAÇÃO DO EDITAL E REALIZAÇÃO/EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DE ASSINATURA: 05/09/2018

VIGÊNCIA: 03/01/2019

VALOR CONTRATADO: R\$ 27.650,00 (vinte e sete mil seiscentos e cinquenta reais)

FORO: Comarca de Palmital, Estado do Paraná.

Palmital, 05 de setembro de 2018.



Gilberto Antonio Clazer de Almeida Junior
Vereador-Presidente

Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

1	924	TRAVA ARANHA WECO 170 x 22	PC	UND	2,00	20,58	41,16
1	925	TRAVA ARANHA MB 1113	PC	UND	2,00	13,49	26,98
1	926	TRAVA ARANHA MB 1513	PC	UND	2,00	13,49	26,98
1	927	TRAVA ARANHA W 26-220	PC	UND	2,00	15,52	31,04
1	928	TRAVA PINO MOLEJO F 12000	FAMA	UND	12,00	10,79	129,48
1	929	TRAVA PINO MOLEJO F 11000	FAMA	UND	4,00	10,79	43,16
1	930	TRAVA PINO MOLEJO F 14000	FAMA	UND	12,00	10,79	129,48
1	931	TRAVA PINO MOLEJO WECO 170 x 22	FAMA	UND	12,00	10,79	129,48
1	932	TRAVA PINO MOLEJO MB 1113	FAMA	UND	5,00	11,49	57,45
1	933	TRAVA PINO MOLEJO MB 1513	FAMA	UND	5,00	11,49	57,45
1	934	TUBO FLEXIVEL BOMBA INJ 45 CM MB 1113	ROCHEFE CAS	UND	2,00	49,94	99,80
1	935	TUBO FLEXIVEL BOMBA INJ 45 CM MB 1513	ROCHEFE CAS	UND	2,00	50,62	101,24
1	936	TUCHO MOTOR F 11000	RIOSULEN SE	UND	12,00	24,65	295,80
1	937	TUCHO MOTOR F 12000	RIOSULEN SE	UND	12,00	24,70	296,40
1	938	TUCHO MOTOR F 14000	RIOSULEN SE	UND	12,00	24,65	295,80
1	939	TUCHO MOTOR MB 1113	RIOSULEN SE	UND	6,00	29,36	176,16
1	940	TUCHO MOTOR MB 1513	RIOSULEN SE	UND	6,00	29,36	176,16
1	941	TURBINA WECO 170 x 22	MASTER DOWER	UND	1,00	2.595,00	2.595,00
1	942	TURBINA W 26-220	MASTER DOWER	UND	1,00	2.563,00	2.563,00
1	943	VALVULA ADMISSAO F 12000	METAL LEVE	UND	6,00	39,05	234,30
1	944	VALVULA ADMISSAO MB 1513	METAL LEVE	UND	6,00	39,46	236,76
1	945	VALVULA ADMISSAO F 11000	METAL LEVE	UND	6,00	38,80	232,80
1	946	VALVULA ADMISSAO F 14000	METAL LEVE	UND	6,00	38,80	232,80
1	947	VALVULA ADMISSAO MB 1113	METAL LEVE	UND	6,00	38,46	230,76
1	948	VALVULA ESCAPE F 12000	METAL LEVE	UND	6,00	41,03	246,30
1	949	VALVULA ESCAPE F 11000	METAL LEVE	UND	6,00	40,83	244,98
1	950	VALVULA ESCAPE F 14000	METAL LEVE	UND	6,00	40,83	244,98

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

1	951	VALVULA ESCAPE MB 1113	LEVE	UND	6,00	41,51	249,06
1	952	VALVULA ESCAPE MB 1513	METAL LEVE	UND	6,00	41,51	249,06
1	953	VALVULA QUARTO CIRCUITO WECO 170 x 22	FARJ	UND	1,00	765,26	765,26
1	954	VALVULA QUARTO CIRCUITO MB 1113	FARJ	UND	2,00	548,63	1.097,26
1	955	VALVULA QUARTO CIRCUITO MB 1513	FARJ	UND	2,00	549,99	1.099,98
1	956	VALVULA QUARTO CIRCUITO W 26-220	FARJ	UND	1,00	699,13	699,13
1	957	VARETA NIVEL OLEO F 11000	NEVESCAR	UND	1,00	49,22	49,22
1	958	VARETA NIVEL OLEO F 12000	NEVESCAR	UND	1,00	49,22	49,22
1	959	VARETA NIVEL OLEO F 14000	NEVESCAR	UND	1,00	49,22	49,22
1	960	VARETA NIVEL OLEO MB 1113	NEVESCAR	UND	2,00	50,60	101,20
1	961	VARETA NIVEL OLEO MB 1513	NEVESCAR	UND	2,00	51,29	102,58
1	962	VARETA VALVULA F 11000	METAL LEVE	UND	12,00	30,03	360,36
1	963	VARETA VALVULA F 12000	METAL LEVE	UND	12,00	30,04	360,48
1	964	VARETA VALVULA F 14000	METAL LEVE	UND	12,00	30,03	360,36
1	965	VARETA VALVULA MB 1113	METAL LEVE	UND	6,00	26,32	157,92
1	966	VARETA VALVULA MB 1513	METAL LEVE	UND	6,00	26,86	161,16
1	967	VIRABREGUM F 11000	MWM	UND	1,00	4.180,00	4.180,00

TOTAL R\$ 550.376,44

Sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que as empresas acima citadas cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de R\$ 550.376,44 (Quinhentos e Cinquenta Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

De-se a publicação devida.

Município de Palmital-PR, 05/09/2018

VALDENI DE SOUZA
PREFEITORua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
CNPJ: 77.778.000/0001-22

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - TÉCNICA E PREÇO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.778.000/0001-22, com endereço a Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, representado por seu Presidente Sr. Gilberto Antonio Clazer de Almeida Junior, portador do CPF nº 059.328.959-48, RG nº 8.628.639-0-SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.128.703/0001-23, com endereço a Rua Maranhão, nº 1395, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Procurador Sr. Fernandes da Silva Borges, Brasileiro, Solteiro, Advogado, inscrito no CPF nº 540.692.319-50, RG nº 8.377.599-0-SSP/PR, residente e domiciliado no Município de Cascavel-PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ENTIDADE ESPECIALIZADA, DO INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR (UNIVERSIDADE OU FACULDADE PÚBLICA OU PRIVADA) PARA A ELABORAÇÃO DO EDITAL E REALIZAÇÃO/EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DE ASSINATURA: 05/09/2018

VIGÊNCIA: 02/01/2019

VALOR CONTRATADO: R\$ 27.650,00 (vinte e sete mil seiscentos e cinquenta reais)

FORO: Comarca de Palmital, Estado do Paraná.

Palmital, 05 de setembro de 2018.

Gilberto Antonio Clazer de Almeida Junior
Verificador PresidenteRua Moisés Lupion, 1001 - Fone (42) 3657-1224 / 3657-1777 / 33687-1227
CEP: 85270-000 - Palmital - Paraná

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO III	Minuta de contrato Administrativo
ANEXO IV	Modelo de Carta de Credenciamento
ANEXO V	Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
ANEXO VI	Modelo de declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
ANEXO VII	Modelo de Carta Proposta para Fomento do Objeto do Edital
ANEXO VIII	Modelo de Declaração de Conhecimento, Fato Superveniente e Idoneidade
ANEXO IX	Modelo de Declaração de Inexistência de Emprego Menor
ANEXO X	Modelo de Declaração de Prazo
ANEXO XI	Modelo de Declaração de Prazo
ANEXO XII	Termo de Realização do Edital

1. OBJETO E PREÇO MÁXIMO

1.1. O presente Edital de Pregão Presencial tem por objeto: "Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais farmacológicos e médico-hospitalares para utilização nos procedimentos realizados nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo - CISGAP, pelo período de 12 (doze) meses", conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

1.2. Os itens listados no Anexo II (Termo de Referência), não serão necessariamente adquiridos/contraídos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura de Ata de Registro de Preços.

1.3. O valor máximo total estimado é de R\$ 38.938,22 (Trinta e oito mil novecentos e trinta e oito reais), conforme valores unitários descritos no Termo de Referência-Anexo I.

2. DA VOTAÇÃO

2.1. As obrigações decorrentes deste Pregão estarão na própria Nota de Empenho, e serão onudas da (s) seguinte(s) doação(s) obrigatória(s):

10.122.0001.2002 - Atividades CISGAP GUARAPUAVA
10.301.0001.2004 - Atividades CISGAP RECURSOS DO SUS
10.301.0001.2005 - Convênio COMUSU
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

3. DOS ESCLARECIMENTOS INICIAIS

3.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Nesta sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ: 77.778.000/0001-22SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº38/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENI DE SOUZA.

CONTRATADO: SERGIO GOMES ACESSÓRIOS, pessoa jurídica de direito privado com endereço a Rua XV de Novembro, 1197 - CEP: 85270000 - Bairro Centro, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.133.421/0001-77, neste ato representada por seu (sua) representante legal, Senhor (a) SERGIO GOMES, portador do RG nº 7649651-7-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 793.584.469-00 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES A SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, CONFORME O ANEXO I.

DATA DO CONTRATO: 05/09/2018 (cinco dias de setembro de 2018)

VIGÊNCIA: 04/09/2019 (quatro dias de setembro de 2019).

VALOR TOTAL: R\$ 550.376,44 (Quinhentos e Cinquenta Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

FORO: Comarca de Palmital - PR.



fornecedores vencedores do certame.

3.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte do CISGAP, que efetuar aquisições nas quantidades listadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

3.3. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

3.4. Os itens listados no Anexo I (Termo de Referência), não serão necessariamente adquiridos/contraídos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

3.5. Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada lote.

3.6. As licitantes, para as quais forem adjudicados itens constantes do Anexo I (Termo de Referência) e forem convocadas para a assinatura da Ata, poderão apenas o direito de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual.

3.7. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente o material constante do Anexo I.

3.8. O CISGAP, não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação de expectativa da compra por parte do Consórcio.

3.9. A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado ao edital de embaçamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma, garantia de faturamento.

3.10. Quaisquer indícios de acordo, conluio, manipulação ou ajuste entre os licitantes, a não efetivação da concorrência, e a violação dos limites ou itens, sob qualquer forma, ensejará na anulação do processo de licitação, sem prejuízos às penalidades previstas na legislação vigente.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Só poderão participar as empresas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos e que possuem objeto social compatível com o objeto ora licitado, consoante por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

4.2. Nos termos art. 48, inciso I da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores, a presente licitação é destinada à exclusiva participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.3. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados:

a) que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) que estejam reunidos em consórcio, qualquer que seja a forma de constituição,

c) que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

d) estrangeiras que não funcionem no País;

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto a Pregoeira, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

5.2. A empresa licitante poderá ser representada na sessão pública de licitação por seu administrador, diretor ou proprietário designado nos instrumentos constitutivos ou alterações vigentes ou por procurador.

5.2.1. SE PROCURADOR: Deverá apresentar cópia de documento de identidade ou documento equivalente, carta de credenciamento devidamente preenchida, conforme modelo contido no Anexo III deste edital ou procuração particular ou pública contendo menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, assistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame, em qualquer dos casos, com firma reconhecida em cartório, acompanhado de cópia do ato constitutivo da empresa e todas as alterações/consolidações, devidamente registradas nos órgãos competentes.

5.2.2. SE ADMINISTRADOR/DIRETOR/PROPRIETÁRIO: Deverá apresentar cópia de documento de identidade ou documento equivalente, ato constitutivo da empresa acompanhado de todas as alterações/consolidações devidamente registradas nos órgãos competentes, que comprovem sua qualidade.

5.2.3. As cópias mencionadas nos subitens 5.2.1 e 5.2.2 poderão ser autenticadas ou simples, neste último caso, deverá ser estar acompanhado dos respectivos originais para devida autenticação pela equipe de apoio.

5.3. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

5.4. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

5.5. A ausência de representante, a falta de apresentação ou incorreção de quaisquer documentos de credenciamento não impedirá a participação da licitante no presente certame, impedirá, porém, a manifestação ou apresentação de lances verbais no momento oportuno, permanecendo isto somente no certame a sua proposta escrita.

5.6. A não apresentação ou incorreção dos documentos para o credenciamento poderá ser suprida até a abertura da sessão pública.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO - CISGAP
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP

OBJETO: "Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais farmacológicos e médico-hospitalares para utilização nos procedimentos realizados nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo - CISGAP, pelo período de 12 meses".

PROCESSO Nº: 001/2018.

DATA DE EMISSÃO DO EDITAL E ANEXOS: 04/09/2018.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrência até as 08h45min do dia 19/09/2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h55min do dia 19/09/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 19/09/2018.

VALOR MÁXIMO DISPONÍVEL: R\$ 38.938,22 (Trinta e oito mil novecentos e trinta e oito reais).

LOCAL: Gerência de Compras e Licitações, localizada no 3º andar da Sede do CISGAP, Rua Getúlio Vargas, 1523, Guarapuava, Estado do Paraná.

RETRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido através de download no Portal da Transparência do CISGAP, na aba de "licitações 2018", através de solicitação via e-mail, endereço eletrônico: faltacisgaps@gmail.com, e ainda, pessoalmente, junto à Gerência de Compras e Licitações do CISGAP, localizada no 3º andar da Sede do CISGAP, na Rua Getúlio Vargas 1523, em Guarapuava, Estado do Paraná. As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (42) 3627-3713 no período das 9h00min às 18h00min e das 13h00min às 17h00min.

Para todas as alterações de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
O Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo, simplesmente denominado CISGAP, inscrito no CNPJ sob nº 07.540.117/0001-07, toma público que, na sala do Departamento de Compras e Licitações, localizada no 3º andar da Sede do Consórcio, à Rua Getúlio Vargas, 1523, realizará-se licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, obedecendo integralmente as Leis Federais nº. 8.666/1993, nº. 10.520/2002 e nº. 12.349/2010, Decretos Federais nº. 3.555/2000, nº. 3.893/2000, nº. 3.784/2000 e com as Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014, com as alterações posteriores a ainda com o descrito neste edital.

Edital de Pregão Presencial Nº 001/2018 - Sistema de Registro de Preços - CISGAP



grupos de empresas e pessoas físicas:

c) que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

d) estrangeiras que não funcionem no País;

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto a Pregoeira, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

5.2. A empresa licitante poderá ser representada na sessão pública de licitação por seu administrador, diretor ou proprietário designado nos instrumentos constitutivos ou alterações vigentes ou por procurador.

5.2.1. SE PROCUR